



PORTARIA Nº 483/2024

De 19 de Novembro de 2024

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a servidora **LÍVIA PRIEBNOW**, matrícula 1409-5, Cargo de Monitor de Escola, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo prazo de 120 (centro e vinte) dias – **13 de novembro de 2024 a 12 de março de 2025**, em conformidade com Art. 31 da Lei Municipal 1805, de 30 de novembro de 2018, e prorrogação da licença conforme Lei Municipal 1410/2013 pelo prazo de 60 (sessenta) dias de **13 de março a 11 de maio de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Novembro de 2024.

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal